



PODER EXECUTIVO

NÃO-ME-TOQUE
CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2021

GILSON DOS SANTOS, Prefeito do Município de Não-Me-Toque, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49 da Lei Federal n 8.666/93 e Súmula nº 473 - STF, **DECIDE** anular o processo licitatório levado a efeito através do **Edital de Concorrência Pública nº 04/2021**, que tem por objeto "Concessão de Uso Onerosa de espaço para instalação de trailer para comercialização de lanches, nas vias públicas". A anulação justifica-se pela necessidade de ajustes na descrição do Edital e seus anexos.

Gabinete do Prefeito do Municipal - RS, 09 de Junho de 2021.

GILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal